

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva, 04 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2127



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o período de apresentação contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 03/2022 disponível no site oficial do município.

Boituva, 4 de maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

ANEXO I**Cargo: 303 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| | Nome | Inscrição | Pontos | Data de Nascimento |
|-----|---------------------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| 35º | FLAVIO SEIYU KIYAN | 044779 | 34,00 | 15/08/2004 |
| 36º | MARCOS HENRIQUE MARTINS MARQUES | 048115 | 33,00 | 06/12/1988 |
| 37º | ERICK AUGUSTO ROMÃO | 047320 | 33,00 | 18/11/1991 |

Cargo: 307 – CUIDADOR SOCIAL

| | Nome | Inscrição | Pontos | Data de Nascimento |
|-----|-----------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| 11º | DIANA ALAIDES MARTINS | 046501 | 27,00 | 19/03/1976 |

Cargo: 315 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | Nome | Inscrição | Pontos | Data de Nascimento |
|-----|---------------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| 58º | ANA LAURA ARRUDA OLIVEIRA | 040592 | 22,00 | 15/06/2003 |
| 59º | DIEGO FELIPE CESAR | 043794 | 22,00 | 17/04/1989 |

ANEXO II

ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Tancredo Neves, 01

Centro – Boituva/SP

PERÍODO:

DO DIA 05.05.2026 a 11.05.2026

ANEXO III

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 003/2022.



PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 398/2025, faz saber a **CONVOCAÇÃO** para assumir a função em razão da aprovação no presente processo seletivo, devendo comparecer com a documentação em anexo no período de **05.05.2026** até **11.05.2026**.

Boituva, 4 de maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

PEDREIRO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Luiz Carlos de Oliveira | 19º |

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-
será fornecida carta para abertura de conta salário
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 003/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 17

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **05.05.2026** a **11.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 4 de maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

| Função | Candidato | Classificação |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| Médico Veterinário | Daniela Thais Ferreira | 5° |

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 006/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **05.05.2026** a **11.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 4 de maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Município de Boituva

Anexo I

| Função | Candidato | Classificação |
|----------------|-------------------|----------------------|
| Ajudante Geral | Francisca Antunes | 46° |

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú- **será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 007/2025.



PROCESSO SELETIVO 03/2026 – Classificação Preliminar (Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova Prática)

| Instrutor de Artes – Artes de Rua, Pintura em Tela e Desenho Artístico | | | |
|--|-----------|------------|---------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Fabrcio Vieira Zani | 24018 | 65,0 | CLASSIFICADO |
| Jonatã Sena Araújo | 20140 | 89,5 | CLASSIFICADO |
| Luis Guilherme Figueiredo | 23900 | 77,0 | CLASSIFICADO |
| Luiza Vagetti de Lima | 22872 | 80,5 | CLASSIFICADO |
| Melissa Tirabassi de Faria | 23284 | 65,5 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Teatro | | | |
|-------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Caroline Marzanatti Fabron | 23314 | 89,0 | CLASSIFICADO |
| Heloise Maria Alves Comin | 22161 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| Lucas Gonzaga Rosa | 22830 | 84,5 | CLASSIFICADO |
| Myriã Desireê Bom Marcon | 22235 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| Pedro Henrique Ribeiro Borges | 22040 | 85,5 | CLASSIFICADO |
| Roseli Borges Araújo Martins | 23428 | 55,0 | CLASSIFICADO |
| Thailini da Rocha Tulio | 23940 | 80,5 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Balé e Danças Urbana | | | |
|---|-----------|------------|---------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Dafni Oliveira Brazilino | 23456 | 79,8 | CLASSIFICADO |
| Emely de Oliveira | 23092 | 87,5 | CLASSIFICADO |
| Ingrid Machado Alves da Silva | 23400 | 92,8 | CLASSIFICADO |
| Ketillin Raiane de Lima Pires | 22139 | 76,7 | CLASSIFICADO |
| Lais Santos De Moura | 23948 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| Maria Eduarda Rodrigues Fantinatti | 23798 | 87,7 | CLASSIFICADO |
| Viviane Alves da Silva Pereira | 22392 | 88,7 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Danças Urbanas | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Emerson Henrique Dias Pontes | 22283 | 83,8 | CLASSIFICADO |
| Giovana Pavanelli Lira | 23639 | 82,9 | CLASSIFICADO |
| Jaqueline Alves Conceição | 23695 | 82,7 | CLASSIFICADO |
| Marcela Macedo Fernandes | 24002 | 82,9 | CLASSIFICADO |
| Márcia Regina Gaspar | 23729 | 79,6 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Dança de Salão Masculino | | | |
|---|-----------|------------|---------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Maique de Cássio Ramos | 24055 | 84,7 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Cordas Friccionadas (Viola Erudita e Violino) | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Anderson Melo De Oliveira | 23464 | 63,0 | CLASSIFICADO |
| Fernando Henrique de Almeida Andrade | 23387 | 81,0 | CLASSIFICADO |
| José Carlos Rodrigues Netto | 22396 | 84,5 | CLASSIFICADO |
| Lucas Eduardo Almeida Pontes | 22108 | 59,0 | CLASSIFICADO |
| Luiz Gustavo Bimbatti Assumpção | 23924 | 80,0 | CLASSIFICADO |
| Samuel Gomes Ferraz | 23239 | 69,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Cordas Friccionadas (Contrabaixo Acústico e Violoncelo) | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Helen Quintanares Siqueira | 22578 | 72,0 | CLASSIFICADO |
| Matheus Jurgen Franz | 22260 | 94,0 | CLASSIFICADO |
| Tulio Padilha Pires | 22363 | 89,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Regente Orquestra e Banda Sinfônica | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Bruno Cardoso dos Santos | 23207 | 75,0 | CLASSIFICADO |
| Fernando Henrique de Almeida Andrade | 23378 | 86,0 | CLASSIFICADO |
| Jorge Ernesto Reséndiz García | 23501 | 75,0 | CLASSIFICADO |
| Vinícius da Cruz Silveira | 23681 | 70,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Percussão Sinfônica e Bateria | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Kayo Victor dos Santos Vidal | 22829 | 79,0 | CLASSIFICADO |
| Maycon Cordeiro de Almeida | 23621 | 38,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Viola Caipira e Violão | | | |
|--|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Ana Laura Da Silva Souza | 23148 | 69,0 | CLASSIFICADO |
| Camilla Jorge de Lacerda | 20102 | 49,0 | CLASSIFICADO |
| Felipe Lima dos Reis | 23922 | 79,0 | CLASSIFICADO |
| Franco Rangel de Campos Andrade | 23459 | 77,0 | CLASSIFICADO |
| Luan Belmiro Bernardes | 22391 | 62,0 | CLASSIFICADO |
| Mario Eduardo Nofuente | 20871 | 74,0 | CLASSIFICADO |
| Rafael Vieira Dos Santos | 22880 | 69,0 | CLASSIFICADO |
| Rodrigo Marques Bueno | 23430 | 64,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Musicalização Infantil | | | |
|--|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Carlos Eduardo Roberto De Oliveira | 22753 | 60,5 | CLASSIFICADO |
| Felipe Grilli Freitas | 22570 | 56,0 | CLASSIFICADO |
| Gabriela Antulini Araujo Cardoso | 23884 | 66,0 | CLASSIFICADO |
| Giovanna Norberto Mota | 24064 | 46,0 | CLASSIFICADO |
| Helen Quintanares Siqueira | 22587 | 59,0 | CLASSIFICADO |
| Leonardo Pedrozo da Silva | 23060 | 73,0 | CLASSIFICADO |
| Luane Peres Gomes | 23739 | 56,0 | CLASSIFICADO |
| Mirian Cobra Branco | 21906 | 70,0 | CLASSIFICADO |
| Renata Andrade Moraes | 22820 | 84,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Contrabaixo elétrico e Guitarra | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| João Victor Santos Nogueira | 24041 | 48,5 | CLASSIFICADO |
| Matheus Jurgen Franz | 22398 | 92,0 | CLASSIFICADO |
| Natan Paulo da Silva | 22512 | 61,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Sopros Madeira | | | |
|--|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Gean de Oliveira Santos | 23846 | 60,0 | CLASSIFICADO |
| Júlio César Schimdt | 20441 | 49,0 | CLASSIFICADO |
| Lindemberg Cavalcante Silva | 24072 | 84,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Sopros Metais | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Julio Cesar Sopzak Campos | 23882 | 70,0 | CLASSIFICADO |
| Thiago Henrique de Campos Walti | 22794 | 79,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Regente de Coro | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Fabio Ferreira Da Silva | 22146 | 87,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Canto Coral | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Merlise Moreira Sousa | 20072 | 83,0 | CLASSIFICADO |
| Mirian Cobra Branco | 21913 | 78,0 | CLASSIFICADO |
| Samira de Oliveira | 23403 | 65,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Teclado e Acordeon | | | |
|--|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Sueli Poppi | 20080 | 86,5 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Piano e Teclado | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Eliana Gonçalves de Lima | 23465 | 74,0 | CLASSIFICADO |
| Heitor Bispo De Carvalho | 23304 | 80,5 | CLASSIFICADO |
| Kelvyn Cordeiro de Almeida | 23974 | 64,0 | CLASSIFICADO |
| Lucas Costa Mercadante | 21254 | 73,3 | CLASSIFICADO |
| Luís Gustavo Bueno | 19998 | 69,5 | CLASSIFICADO |
| Maria Antônia De Souza Pacheco Negrão | 20231 | 74,5 | CLASSIFICADO |
| Milene De Souza Dias | 23406 | 75,5 | CLASSIFICADO |
| Miriam Vaz | 24019 | 83,0 | CLASSIFICADO |
| Thomas Pereira de Sales | 23603 | 62,0 | CLASSIFICADO |

| Instrutor de Artes – Fundamentos da Música | | | |
|---|------------------|-------------------|----------------------|
| Nome | Inscrição | NOTA FINAL | Classificação |
| Acácio Rodrigues Filho | 23917 | 72,0 | CLASSIFICADO |
| Amadeu da Rosa Augusto | 23378 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| Bruna Fernanda Rogado | 23731 | 66,0 | CLASSIFICADO |
| Felipe Grilli Freitas | 22577 | 71,0 | CLASSIFICADO |
| Julio Cesar Sopzak Campos | 23885 | 78,0 | CLASSIFICADO |
| Leonardo Barbosa | 23845 | 75,0 | CLASSIFICADO |
| Mauricio Diogo Da Silva | 21228 | 72,0 | CLASSIFICADO |
| Merlise Moreira Sousa | 20077 | 77,0 | CLASSIFICADO |
| Nathalia Kovacs Nakagaki | 23419 | 64,0 | CLASSIFICADO |
| Rafael Vieira Dos Santos | 22883 | 72,0 | CLASSIFICADO |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Boituva,
04/05/2026.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO N° 03/2026



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.400 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

BRUNA CAROLINA AYRES ALVES

MATRÍCULA: 160.855-0

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.401 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

MARIA BENEDITA CRUZ

MATRÍCULA: 160.856-8

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.402 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

HELENA TONIATTO SANTA HELENO

MATRÍCULA: 160.859-2

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.403 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

ROSENEIDE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 160.860-6

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.404 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

MARCOS ROBERTO PIRES DE CAMPOS JUNIOR

MATRÍCULA: 160.858-4

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.405 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

ANDRESA ALMEIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 160.857-6

CARGO: PSICOLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.406 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

LUCAS MENEZES PAIVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.862-2

CARGO: PSICOLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.407 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BATISTA

MATRÍCULA: 160.861-4

CARGO: MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.408 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

VANESSA FONSECA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 160.863-0

CARGO: MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.409 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 160.865-7

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.410 de 4/5/2026 a contar de 1/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **JONATAN DE CAMPOS AVARISTO VIEIRA**, matrícula 102.078-1, exercendo o cargo/função de BOMBEIRO MUNICIPAL

Nº 31.411 de 4/5/2026 a contar de 2/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 02/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2024 (4º período)* ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDEI PEREIRA**, matrícula 051.007-6, exercendo o cargo/função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº 31.412 de 4/5/2026 a contar de 3/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 02/03/2020 a 21/04/2025 (4º período)* ao(a) servidor(a) **PAULO OLIVEIRA SANTOS SAROBA**, matrícula 069.048-1, exercendo o cargo/função de GCM CLASSE DISTINTA

Nº 31.413 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 04/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 19/02/2020 a 20/05/2025 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 142.062-3, exercendo o cargo/função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº 31.414 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **20 (vinte) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ANA ROSA MACIEL DE LIMA**, matrícula **130.089-0**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº 31.415 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 21/10/2008 a 20/10/2013 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO PIETRO BOM**, matrícula **090.013-3**, exercendo o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Nº 31.416 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 22/07/2018 a 21/07/2023 (3º período)* ao(a) servidor(a) **JOAQUIM ALVES CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR**, matrícula **100.066-7**, exercendo o cargo/função de MÉDICO GINECOLOGISTA

Nº 31.417 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2020 (4º período)* ao(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula **046.034-6**, exercendo o cargo/função de PEB II - PORTUGUÊS

Nº 31.418 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/06/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **RACHEL VIEIRA DA SILVA MARIGO**, matrícula **130.050-4**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Nº 31.419 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2025 (1º período)* ao(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula **142.060-7**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Nº 31.420 de 4/5/2026 a contar de 8/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **08/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 12/12/2016 a 14/12/2021 (2º período)* ao(a) servidor(a) **SANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **110.052-1**, exercendo o cargo/função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nº 31.421 de 4/5/2026 a contar de 11/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **11/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SCHUINDT PIRES**, matrícula **114.048-5**, exercendo o cargo/função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

Nº 31.422 de 4/5/2026 a contar de 11/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **20 (vinte) dias**, a partir de **11/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 23/11/2014 a 22/11/2019 (2º período)* ao(a) servidor(a) **MARIANA CALEGARI SONEGO**, matrícula **103.085-0**, exercendo o cargo/função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Nº 31.423 de 4/5/2026 a contar de 18/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **18/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 (3º período)* ao(a) servidor(a) **DANIELA AMBRÓSIO**, matrícula **074.045-4**, exercendo o cargo/função de **ENFERMEIRA PADRÃO**

Nº 31.424 de 4/5/2026 a contar de 18/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **40 (quarenta) dias**, a partir de **18/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 (3º período)* ao(a) servidor(a) **SILVANA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula **061.017-8**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**

Nº 31.425 de 4/5/2026 a contar de 20/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **20/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 17/06/2018 a 16/06/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ROSELENE MARCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **118.080-0**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**

Nº 31.426 de 4/5/2026 a contar de 11/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **11/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2020 (2º período)* ao(a) servidor(a) **DEJANIRA CRISTINA SALES MOREIRA DE BARROS**, matrícula **106.052-0**, exercendo o cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº 31.427 de 4/5/2026 a contar de 22/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 09/12/2015 a 28/11/2021 (3º período)* ao(a) servidor(a) SABRINA LYRA MASSAKI RODRIGUES, matrícula 107.041-0, exercendo o cargo/função de AJUDANTE GERAL

Nº 31.428 de 4/5/2026 a contar de 18/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 18/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2021 (3º período)* ao(a) servidor(a) NELSON MACIEL DE GOES, matrícula 76.011-0, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº 31.429 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) AILZA DE SOUSA SILVA, matrícula **130.580-1**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE

Nº 31.430 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) BEATRIS DE FÁTIMA FAVORETTI LIMA, matrícula **118.093-2**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE

Nº 31.431 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2021 (2º período)* ao(a) servidor(a) ELSIE CLÁUDIA GONZAGA NERI, matrícula **118.014-2**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE

Nº 31.432 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) JANAÍNA FERNANDA DE SOUSA MOURA, matrícula **119.004-0**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE

Nº 31.433 de 4/5/2026 a contar de 4/5/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **04/05/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) MINIE ANDRADE ARAÚJO, matrícula **119.005-9**, exercendo o cargo/função de AUXILIAR DE CRECHE



PORTARIA Nº 31.434 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória **Memorando 2357/2025** no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 30.04.2026 ao servidor **CLÁUDIO LUIZ CARNEIRO MARTINS**, Matrícula **91011-2**, Diretor de Escola, para auxiliar em atividades administrativas e de apoio em unidade escola em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/04/2026.

Prefeitura de Boituva, 4 de maio de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSSO

PREFEITO



PORTARIA Nº 31.435 DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que específica

Considerando o processo de readaptação provisória **PA 25524/2025** no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 30.04.2026 ao servidor **ANDRÉ RAFAEL COSTA SALUM**, Matrícula **111.057-8**, PEB II – Arte, para auxiliar em atividades de apoio administrativo em unidade escolar, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2026.

Prefeitura de Boituva, 4 de maio de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSSO

PREFEITO



PORTARIA Nº 31.436, DE 4 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para a composição da Comissão de Promoções por Antiguidade dos Agentes Municipais de Trânsito de Boituva/SP.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, nos termos da Lei Complementar 2.557 de 2015, servidores municipais para compor a Comissão de Promoções por Antiguidade dos Agentes Municipais de Trânsito de Boituva/SP, a fim de avaliar e aferir os conhecimentos e méritos.

Art. 2º Compõem a Comissão de Promoções por Antiguidade dos Agentes Municipais de Trânsito de Boituva/SP:

- I** – Miriã Antunes de Oliveira Bastos;
- II** – Bruno Augusto Sartorelli;
- III** – Maria Nasaré da Guia Azevedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 4 de maio de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos
 Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio
 Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos
 Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO | FR | 45,00 | 0,00 |
| (3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL | FR | 144,00 | 0,00 |
| (6120) ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25MG + 5MG/0.5ML INJETAVEL | AM | 178,00 | 0,00 |
| (2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO | CP | 4.078,00 | 0,00 |
| (2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G | TB | 115,00 | 0,00 |
| (6415) ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, 30 ML | FR | 344,00 | 0,00 |
| (2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO | CP | 11.092,00 | 0,00 |
| (2673) ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO | CP | 40,00 | 0,00 |
| (3962) AGULHA 4MM | U | 18.000,00 | 0,00 |
| (3922) AGULHA 5MM | U | 4.100,00 | 0,00 |
| (3921) AGULHA 8MM | U | 6.130,00 | 0,00 |
| (2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | CP | 254,00 | 0,00 |
| (3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML | FR | 352,00 | 0,00 |
| (2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO | CP | 487,00 | 0,00 |
| (2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO | CP | 1.050,00 | 0,00 |
| (3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL | FR | 65,00 | 0,00 |
| (3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO | FR | 11,00 | 0,00 |
| (3645) AMINOFILINA 100MG | CP | 330,00 | 0,00 |
| (3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML | FR | 32,00 | 0,00 |
| (2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA | CA | 5.233,00 | 0,00 |
| (3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML | FR | 66,00 | 0,00 |
| (6542) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500MG + 125MG | CP | 728,00 | 0,00 |
| (3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG | CP | 1.584,00 | 0,00 |
| (3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO | CP | 1.140,00 | 0,00 |
| (2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG | FR | 3,00 | 0,00 |
| (2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 1.636,00 | 0,00 |
| (2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | AM | 18,00 | 0,00 |
| (3651) BROMOPRIDA 10MG | CP | 1.859,00 | 0,00 |
| (3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO | FR | 138,00 | 0,00 |
| (6419) BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL | FR | 15,00 | 0,00 |
| (3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS) | FR | 64,00 | 0,00 |
| (2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO | CP | 2.000,00 | 0,00 |
| (2718) CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO | CP | 1.620,00 | 0,00 |
| (3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA | FR | 45,00 | 0,00 |
| (2722) CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO | CP | 450,00 | 0,00 |
| (2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO | CP | 4.050,00 | 0,00 |
| (3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 13,00 | 0,00 |
| (2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA | CA | 1.306,00 | 0,00 |
| (3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME | TB | 109,00 | 0,00 |
| (3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO | FR | 8,00 | 0,00 |
| (2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO | CP | 240,00 | 0,00 |
| (3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO | CP | 2.730,00 | 0,00 |
| (2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA | CA | 512,00 | 0,00 |
| (3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML | FR | 11,00 | 0,00 |
| (3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES | FR | 40,00 | 0,00 |
| (6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML | FR | 40,00 | 0,00 |
| (2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML | AM | 130,00 | 0,00 |
| (2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G | TB | 293,00 | 0,00 |
| (2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO | CP | 600,00 | 0,00 |
| (2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 753,00 | 0,00 |
| (6085) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML | FR | 128,00 | 0,00 |
| (3089) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 721,00 | 0,00 |
| (3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO | FR | 260,00 | 0,00 |



FARMÁCIA MUNICIPAL

Página 002 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMÁCIA MUNICIPAL
 Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos
 Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio
 Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos
 Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3663) DRAMIN B6 50+10MG CP | CP | 2.712,00 | 0,00 |
| (2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 7.960,00 | 0,00 |
| (2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 4.690,00 | 0,00 |
| (3668) ENOXAPARINA SODICA 40MG | U | 20,00 | 0,00 |
| (6337) ESPINHEIRA SANTA | CP | 600,00 | 0,00 |
| (2457) ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO | CP | 366,00 | 0,00 |
| (2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 570,00 | 0,00 |
| (3690) FLORATIL 200MG CP (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, CÁPSULA) | CP | 54,00 | 0,00 |
| (3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ) | U | 136,00 | 0,00 |
| (2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA | CA | 147,00 | 0,00 |
| (2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO | CP | 1.480,00 | 0,00 |
| (2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 5.060,00 | 0,00 |
| (2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CP | 5.130,00 | 0,00 |
| (3923) GLICOSIMETRO | U | 4,00 | 0,00 |
| (3672) GLIMEPIRIDA 2MG | CP | 1.860,00 | 0,00 |
| (6563) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EX MEISSN (GARRA DO DIABO) | CP | 60,00 | 0,00 |
| (3318) HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 660,00 | 0,00 |
| (3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO | CP | 4.300,00 | 0,00 |
| (3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML | FR | 28,00 | 0,00 |
| (6049) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5% 50 ML | FR | 24,00 | 0,00 |
| (3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR. CREME TÓPICO) | TB | 29,00 | 0,00 |
| (3674) IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS | FR | 1,00 | 0,00 |
| (3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML | FR | 49,00 | 0,00 |
| (2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 92.600,00 | 0,00 |
| (2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | UI | 126.000,00 | 0,00 |
| (2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 17.100,00 | 0,00 |
| (2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | UI | 101.000,00 | 0,00 |
| (3796) INSULINA LISPRO 100UI/ML - HUMALOG | UI | 14.100,00 | 0,00 |
| (6242) ISONIAZIDA 300MG | CP | 180,00 | 0,00 |
| (6050) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150MG + 300MG | CP | 1.052,00 | 0,00 |
| (2464) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO | CP | 168,00 | 0,00 |
| (2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 4.340,00 | 0,00 |
| (2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO | CP | 160,00 | 0,00 |
| (2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G | U | 6.300,00 | 0,00 |
| (2874) LANCETA CANETA 28G | U | 9.400,00 | 0,00 |
| (6090) LANCETADOR | U | 3,00 | 0,00 |
| (6245) LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG | CP | 1.950,00 | 0,00 |
| (2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO | CP | 1.620,00 | 0,00 |
| (2861) LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO | CP | 3,00 | 0,00 |
| (3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO | CP | 4.550,00 | 0,00 |
| (3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO | CP | 4.950,00 | 0,00 |
| (3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO | CP | 3.451,00 | 0,00 |
| (3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML | FR | 103,00 | 0,00 |
| (3330) LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG | CP | 30,00 | 0,00 |
| (2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML | AM | 110,00 | 0,00 |
| (2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO | CP | 3.240,00 | 0,00 |
| (2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO | CP | 3.960,00 | 0,00 |
| (2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 500,00 | 0,00 |
| (2910) METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CP | 630,00 | 0,00 |
| (2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CP | 2.280,00 | 0,00 |
| (2912) METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 120,00 | 0,00 |
| (2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G | U | 82,00 | 0,00 |
| (2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO | CP | 2.641,00 | 0,00 |
| (2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO | CP | 1.699,00 | 0,00 |



FARMACIA MUNICIPAL

Página 003 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos
 Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio
 Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos
 Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G | PO | 39,00 | 0,00 |
| (2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.680,00 | 0,00 |
| (3681) NIMESULIDA 100MG | CP | 18.341,00 | 0,00 |
| (3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME | TB | 2,00 | 0,00 |
| (2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA | CA | 2.700,00 | 0,00 |
| (2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO | CP | 73,00 | 0,00 |
| (3684) NORFLOXACINO 400MG | CP | 406,00 | 0,00 |
| (2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA | CA | 4.084,00 | 0,00 |
| (6373) ONDANSETRONA 4MG CP | CP | 20,00 | 0,00 |
| (3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG | CP | 60,00 | 0,00 |
| (2476) OSELTAMIVIR, FOSFATO 45 MG CÁPSULA | CA | 50,00 | 0,00 |
| (2477) OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA | CA | 75,00 | 0,00 |
| (3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML | FR | 50,00 | 0,00 |
| (2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO | CP | 1.210,00 | 0,00 |
| (3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO | CP | 890,00 | 0,00 |
| (2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML | U | 109,00 | 0,00 |
| (3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO | CP | 60,00 | 0,00 |
| (3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML | FR | 48,00 | 0,00 |
| (3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.754,00 | 0,00 |
| (3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 3.055,00 | 0,00 |
| (6541) PROPILTIOURACIL 100MG | CP | 570,00 | 0,00 |
| (2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO | CP | 2.400,00 | 0,00 |
| (3199) RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG COMPRIMIDO | CP | 1.570,00 | 0,00 |
| (2510) RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA | CA | 90,00 | 0,00 |
| (3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO | U | 527,00 | 0,00 |
| (3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES | U | 86,00 | 0,00 |
| (3788) SECNIDAZOL 1GR | CP | 172,00 | 0,00 |
| (3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML | UI | 1.000,00 | 0,00 |
| (3790) SIMETICONA 40MG | CP | 46,00 | 0,00 |
| (3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO | FR | 83,00 | 0,00 |
| (2961) SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO | CP | 90,00 | 0,00 |
| (3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 250,00 | 0,00 |
| (3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO | CP | 638,00 | 0,00 |
| (3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 53,00 | 0,00 |
| (3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL | FR | 24,00 | 0,00 |
| (6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G | PO | 178,00 | 0,00 |
| (3637) TIAMAZOL 5MG | CP | 4.900,00 | 0,00 |
| (3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 2.960,00 | 0,00 |
| (3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR | U | 4.150,00 | 0,00 |
| (6241) TRATAMENTO MB MULTIBACILAR | CT | 5,00 | 0,00 |
| (3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 2.070,00 | 0,00 |
| (3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO | FR | 25,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG) | CA | 350,00 | 0,00 |
| (2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG) | CP | 850,00 | 0,00 |
| (3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE) | FR | 10,00 | 0,00 |
| (2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 5.700,00 | 0,00 |
| (3807) ARIPIPRAZOL 15MG | CP | 30,00 | 0,00 |
| (2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO | CP | 2.820,00 | 0,00 |
| (2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO | CP | 9.160,00 | 0,00 |



FARMACIA MUNICIPAL

Página 004 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos
 Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio
 Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos
 Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 14,00 | 0,00 |
| (2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 1.290,00 | 0,00 |
| (3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 2.240,00 | 0,00 |
| (3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 22,00 | 0,00 |
| (3634) CLONAZEPAM 2MG | CP | 1.620,00 | 0,00 |
| (2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.890,00 | 0,00 |
| (2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 3.220,00 | 0,00 |
| (2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO | CP | 11.060,00 | 0,00 |
| (3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.900,00 | 0,00 |
| (2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.320,00 | 0,00 |
| (3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 19,00 | 0,00 |
| (2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA | CA | 3.738,00 | 0,00 |
| (3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 25,00 | 0,00 |
| (3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO | CP | 2.510,00 | 0,00 |
| (2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AM | 56,00 | 0,00 |
| (3675) IMIPRAMINA 25MG | CP | 10,00 | 0,00 |
| (3683) NITRAZEPAN 5MG | CP | 1.520,00 | 0,00 |
| (2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA | CA | 660,00 | 0,00 |
| (3685) OXCARBAZEPINA 600MG | CP | 720,00 | 0,00 |
| (3635) SERTRALINA 50MG | CP | 9.675,00 | 0,00 |
| (3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO | FR | 23,00 | 0,00 |
| (3801) TRAMADOL 50MG | CP | 2.000,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT) | U | 196,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (6358) ESPESSANTE SUSTAP 225GR - PROBENE | LA | 4,00 | 0,00 |
| (3897) FORTINI PLUS PÓ 400GR | LA | 6,00 | 0,00 |
| (3900) ISOSOURCE 1.5 | FR | 152,00 | 0,00 |
| (6370) NAN ESPESSAR 800GR | LA | 20,00 | 0,00 |
| (3907) NESTOGENO 1 800GR | LA | 32,00 | 0,00 |
| (3908) NESTOGENO 2 800GR | LA | 44,00 | 0,00 |
| (3909) NOVASOURCE PROLINE 200ML | FR | 110,00 | 0,00 |
| (3910) NUTREN CONTROL 200ML | FR | 300,00 | 0,00 |
| (3911) NUTREN FORTIFY 360GR | LA | 10,00 | 0,00 |
| (3913) NUTRO PREMIUM SOYA PRÉFIBRA 800GR | LA | 96,00 | 0,00 |
| (6327) PROBIOTICO - SIMBIOTICO C/3 OU MAIS CEPAS | EN | 10,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DOSE CERTA-SAUDE MULHER

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (6341) ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML AMPOLA | AM | 78,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6539) ETAMBUTOL 400MG | CP | 70,00 | 0,00 |
| (6538) PIRAZINAMIDA 500MG | CP | 90,00 | 0,00 |
| (6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG | CP | 36,00 | 0,00 |



FARMACIA MUNICIPAL
Página 005 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL
 Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos
 Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio
 Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos
 Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) **MEDICAMENTOS** / SubGrupo: **DIABETES**

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML | U | 31,00 | 0,00 |
| Total por Grupo => | | | |
| Total por Empresa => | | | |
| Total Geral => | | | |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO | FR | 90,00 | 0,00 |
| (3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL | FR | 65,00 | 0,00 |
| (2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO | CP | 5.161,00 | 0,00 |
| (2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G | TB | 30,00 | 0,00 |
| (2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 360,00 | 0,00 |
| (2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO | CP | 2.280,00 | 0,00 |
| (3962) AGULHA 4MM | U | 3.000,00 | 0,00 |
| (2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | CP | 113,00 | 0,00 |
| (2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO | CP | 260,00 | 0,00 |
| (2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO | CP | 4.830,00 | 0,00 |
| (3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL | FR | 94,00 | 0,00 |
| (3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO | FR | 136,00 | 0,00 |
| (3645) AMINOFILINA 100MG | CP | 1.360,00 | 0,00 |
| (3646) AMIODARONA 100MG | CP | 810,00 | 0,00 |
| (2681) AMIODARONA 200 MG | CP | 1.860,00 | 0,00 |
| (3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML | FR | 72,00 | 0,00 |
| (2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA | CA | 1.661,00 | 0,00 |
| (3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML | FR | 27,00 | 0,00 |
| (3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG | CP | 2.258,00 | 0,00 |
| (3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO | CP | 930,00 | 0,00 |
| (2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG | FR | 60,00 | 0,00 |
| (2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 724,00 | 0,00 |
| (2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | AM | 128,00 | 0,00 |
| (2744) BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | AM | 20,00 | 0,00 |
| (3651) BROMOPRIDA 10MG | CP | 2.625,00 | 0,00 |
| (3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO | FR | 132,00 | 0,00 |
| (2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO | CP | 1.780,00 | 0,00 |
| (3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FR | 12,00 | 0,00 |
| (2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO | CP | 60,00 | 0,00 |
| (3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 32,00 | 0,00 |
| (2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA | CA | 1.498,00 | 0,00 |
| (3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME | TB | 43,00 | 0,00 |
| (3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO | FR | 27,00 | 0,00 |
| (2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO | CP | 73,00 | 0,00 |
| (3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO | CP | 1.194,00 | 0,00 |
| (2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA | CA | 540,00 | 0,00 |
| (3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES | FR | 34,00 | 0,00 |
| (6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML | FR | 43,00 | 0,00 |
| (2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML | AM | 116,00 | 0,00 |
| (2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G | TB | 209,00 | 0,00 |
| (6085) DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML | FR | 221,00 | 0,00 |
| (3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO | FR | 30,00 | 0,00 |
| (3663) DRAMIN B6 50+10MG CP | CP | 555,00 | 0,00 |
| (2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 880,00 | 0,00 |
| (2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 2.194,00 | 0,00 |
| (3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ) | U | 85,00 | 0,00 |
| (2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA | CA | 232,00 | 0,00 |
| (2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO | CP | 2.380,00 | 0,00 |
| (2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 2.140,00 | 0,00 |
| (2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CP | 3.900,00 | 0,00 |
| (3923) GLICOSIMETRO | U | 3,00 | 0,00 |
| (3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO | CP | 2.620,00 | 0,00 |
| (3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML | FR | 74,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO) | TB | 145,00 | 0,00 |
| (2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 20.100,00 | 0,00 |
| (2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.540,00 | 0,00 |
| (2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO | CP | 240,00 | 0,00 |
| (2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G | U | 3.000,00 | 0,00 |
| (2874) LANCETA CANETA 28G | U | 6.500,00 | 0,00 |
| (2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO | CP | 2.100,00 | 0,00 |
| (3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO | CP | 2.854,00 | 0,00 |
| (3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML | FR | 68,00 | 0,00 |
| (2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML | AM | 116,00 | 0,00 |
| (2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO | CP | 4.220,00 | 0,00 |
| (2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO | CP | 3.540,00 | 0,00 |
| (2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 1.020,00 | 0,00 |
| (2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G | U | 76,00 | 0,00 |
| (3119) METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 46,00 | 0,00 |
| (2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G | PO | 57,00 | 0,00 |
| (2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 2.700,00 | 0,00 |
| (3681) NIMESULIDA 100MG | CP | 2.524,00 | 0,00 |
| (3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME | TB | 84,00 | 0,00 |
| (2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA | CA | 64,00 | 0,00 |
| (2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO | CP | 31,00 | 0,00 |
| (3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML | FR | 157,00 | 0,00 |
| (2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO | CP | 2.860,00 | 0,00 |
| (3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO | CP | 1.440,00 | 0,00 |
| (2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML | U | 31,00 | 0,00 |
| (3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML | FR | 59,00 | 0,00 |
| (3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.776,00 | 0,00 |
| (3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 4.186,00 | 0,00 |
| (2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 740,00 | 0,00 |
| (2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO | CP | 860,00 | 0,00 |
| (3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO | U | 143,00 | 0,00 |
| (3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES | U | 70,00 | 0,00 |
| (3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML | UI | 900,00 | 0,00 |
| (3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO | CP | 1.038,00 | 0,00 |
| (3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 66,00 | 0,00 |
| (3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL | FR | 10,00 | 0,00 |
| (6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G | PO | 46,00 | 0,00 |
| (3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 2.630,00 | 0,00 |
| (3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR | U | 3.900,00 | 0,00 |
| (3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO | FR | 26,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG) | CP | 1.350,00 | 0,00 |
| (3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE) | FR | 38,00 | 0,00 |
| (2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO | CP | 1.740,00 | 0,00 |
| (2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO | CP | 2.670,00 | 0,00 |
| (3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 44,00 | 0,00 |
| (2721) CARBONATO DE LÍLIO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 1.590,00 | 0,00 |
| (3659) CITALOPRAN 20MG | CP | 2.940,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificação do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 3.300,00 | 0,00 |
| (3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 39,00 | 0,00 |
| (3634) CLONAZEPAM 2MG | CP | 3.580,00 | 0,00 |
| (2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.200,00 | 0,00 |
| (2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 2.280,00 | 0,00 |
| (2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO | CP | 2.160,00 | 0,00 |
| (3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.400,00 | 0,00 |
| (2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.740,00 | 0,00 |
| (3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 29,00 | 0,00 |
| (2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA | CA | 4.844,00 | 0,00 |
| (3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 34,00 | 0,00 |
| (3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO | CP | 1.650,00 | 0,00 |
| (2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AM | 68,00 | 0,00 |
| (3675) IMIPRAMINA 25MG | CP | 1.360,00 | 0,00 |
| (6038) LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS | FR | 17,00 | 0,00 |
| (3683) NITRAZEPAN 5MG | CP | 1.140,00 | 0,00 |
| (2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA | CA | 820,00 | 0,00 |
| (3685) OXCARBAZEPINA 600MG | CP | 300,00 | 0,00 |
| (3635) SERTRALINA 50MG | CP | 2.010,00 | 0,00 |
| (3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO | FR | 38,00 | 0,00 |
| (3801) TRAMADOL 50MG | CP | 1.590,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT) | U | 6,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML | U | 49,00 | 0,00 |

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO | FR | 105,00 | 0,00 |
| (3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL | FR | 157,00 | 0,00 |
| (2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G | TB | 11,00 | 0,00 |
| (2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.080,00 | 0,00 |
| (2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO | CP | 500,00 | 0,00 |
| (3962) AGULHA 4MM | U | 900,00 | 0,00 |
| (3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML | FR | 22,00 | 0,00 |
| (2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO | CP | 400,00 | 0,00 |
| (2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO | CP | 180,00 | 0,00 |
| (3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL | FR | 197,00 | 0,00 |
| (3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO | FR | 86,00 | 0,00 |
| (3645) AMINOFILINA 100MG | CP | 160,00 | 0,00 |
| (2681) AMIODARONA 200 MG | CP | 120,00 | 0,00 |
| (3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML | FR | 50,00 | 0,00 |
| (2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA | CA | 423,00 | 0,00 |
| (3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML | FR | 2,00 | 0,00 |
| (3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG | CP | 734,00 | 0,00 |
| (2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO | CP | 15,00 | 0,00 |
| (3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO | CP | 60,00 | 0,00 |
| (2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG | FR | 44,00 | 0,00 |
| (2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 274,00 | 0,00 |
| (2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | AM | 21,00 | 0,00 |
| (3651) BROMOPRIDA 10MG | CP | 80,00 | 0,00 |
| (3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO | FR | 28,00 | 0,00 |
| (2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO | CP | 2.850,00 | 0,00 |
| (2720) CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO | CP | 360,00 | 0,00 |
| (3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA | FR | 15,00 | 0,00 |
| (3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME | TB | 6,00 | 0,00 |
| (3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO | FR | 55,00 | 0,00 |
| (2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO | CP | 101,00 | 0,00 |
| (3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO | CP | 430,00 | 0,00 |
| (2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA | CA | 1.122,00 | 0,00 |
| (3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML | FR | 19,00 | 0,00 |
| (3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES | FR | 52,00 | 0,00 |
| (3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP | CP | 130,00 | 0,00 |
| (6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML | FR | 3,00 | 0,00 |
| (2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML | AM | 126,00 | 0,00 |
| (2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G | TB | 109,00 | 0,00 |
| (3660) DICLOFENACO SODICO 50MG | CP | 748,00 | 0,00 |
| (2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO | CP | 15,00 | 0,00 |
| (6085) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML | FR | 171,00 | 0,00 |
| (3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO | FR | 78,00 | 0,00 |
| (2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 20,00 | 0,00 |
| (2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.500,00 | 0,00 |
| (3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ) | U | 228,00 | 0,00 |
| (2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA | CA | 58,00 | 0,00 |
| (2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO | CP | 1.340,00 | 0,00 |
| (2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 1.880,00 | 0,00 |
| (3671) GLICOSAMINA SULFATO 500 + CONDRUITINA 400 | CP | 840,00 | 0,00 |
| (3923) GLICOSIMETRO | U | 4,00 | 0,00 |
| (3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO | CP | 1.160,00 | 0,00 |
| (3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML | FR | 104,00 | 0,00 |
| (3686) HIPOGLÓS - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO) | TB | 79,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML | FR | 49,00 | 0,00 |
| (2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO | CP | 70,00 | 0,00 |
| (2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 600,00 | 0,00 |
| (2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | UI | 42.000,00 | 0,00 |
| (2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 6.300,00 | 0,00 |
| (2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | UI | 17.460,00 | 0,00 |
| (2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G | U | 3.400,00 | 0,00 |
| (2874) LANCETA CANETA 28G | U | 10.200,00 | 0,00 |
| (3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO | CP | 790,00 | 0,00 |
| (3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO | CP | 1.567,00 | 0,00 |
| (3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML | FR | 76,00 | 0,00 |
| (2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL. INJ 1 ML | AM | 1,00 | 0,00 |
| (2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO | CP | 2.100,00 | 0,00 |
| (2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO | CP | 2.580,00 | 0,00 |
| (2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 1.330,00 | 0,00 |
| (2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G | U | 44,00 | 0,00 |
| (2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO | CP | 972,00 | 0,00 |
| (2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G | PO | 32,00 | 0,00 |
| (2481) NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO | U | 1.113,00 | 0,00 |
| (2483) NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO | U | 1.323,00 | 0,00 |
| (2482) NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR | U | 180,00 | 0,00 |
| (2484) NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO | U | 1.414,00 | 0,00 |
| (2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 3.580,00 | 0,00 |
| (3681) NIMESULIDA 100MG | CP | 3.217,00 | 0,00 |
| (3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME | TB | 31,00 | 0,00 |
| (2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA | CA | 278,00 | 0,00 |
| (2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO | CP | 79,00 | 0,00 |
| (3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML | FR | 99,00 | 0,00 |
| (2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO | CP | 1.000,00 | 0,00 |
| (3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO | CP | 1.380,00 | 0,00 |
| (2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML | U | 1,00 | 0,00 |
| (3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML | FR | 41,00 | 0,00 |
| (3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO | CP | 2.046,00 | 0,00 |
| (3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 124,00 | 0,00 |
| (2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 938,00 | 0,00 |
| (2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO | CP | 320,00 | 0,00 |
| (3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO | U | 85,00 | 0,00 |
| (3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES | U | 41,00 | 0,00 |
| (3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML | UI | 500,00 | 0,00 |
| (3790) SIMETICONA 40MG | CP | 720,00 | 0,00 |
| (3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO | CP | 2.870,00 | 0,00 |
| (3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL | FR | 41,00 | 0,00 |
| (6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G | PO | 39,00 | 0,00 |
| (3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 720,00 | 0,00 |
| (3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR | U | 23.300,00 | 0,00 |
| (3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FR | 2,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG) | CP | 600,00 | 0,00 |
| (3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE) | FR | 57,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6543) ALPRAZOLAN 0,5MG | CP | 3.450,00 | 0,00 |
| (2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 1.280,00 | 0,00 |
| (2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO | CP | 2.860,00 | 0,00 |
| (3650) BROMAZEPAM 3MG | CP | 30,00 | 0,00 |
| (6544) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP - PROGRAMA CONTROLE TABAGISMO | CP | 5.760,00 | 0,00 |
| (2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO | CP | 1.710,00 | 0,00 |
| (3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 45,00 | 0,00 |
| (2721) CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 1.800,00 | 0,00 |
| (3659) CITALOPRAN 20MG | CP | 2.220,00 | 0,00 |
| (3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 3.560,00 | 0,00 |
| (3634) CLONAZEPAM 2MG | CP | 200,00 | 0,00 |
| (2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.000,00 | 0,00 |
| (2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 1.040,00 | 0,00 |
| (2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO | CP | 1.520,00 | 0,00 |
| (3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.380,00 | 0,00 |
| (2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO | CP | 2.440,00 | 0,00 |
| (2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA | CA | 14,00 | 0,00 |
| (3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 8,00 | 0,00 |
| (3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO | CP | 580,00 | 0,00 |
| (2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AM | 22,00 | 0,00 |
| (3675) IMIPRAMINA 25MG | CP | 460,00 | 0,00 |
| (3683) NITRAZEPAN 5MG | CP | 300,00 | 0,00 |
| (2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA | CA | 1.000,00 | 0,00 |
| (3635) SERTRALINA 50MG | CP | 1.800,00 | 0,00 |
| (3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO | FR | 11,00 | 0,00 |
| (3801) TRAMADOL 50MG | CP | 830,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT) | U | 3,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML | U | 12,00 | 0,00 |

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO | FR | 149,00 | 0,00 |
| (3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL | FR | 195,00 | 0,00 |
| (2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO | CP | 2.280,00 | 0,00 |
| (2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G | TB | 44,00 | 0,00 |
| (2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO | CP | 1.800,00 | 0,00 |
| (2673) ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO | CP | 40,00 | 0,00 |
| (3962) AGULHA 4MM | U | 300,00 | 0,00 |
| (2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | CP | 12,00 | 0,00 |
| (3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML | FR | 98,00 | 0,00 |
| (2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO | CP | 28,00 | 0,00 |
| (2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO | CP | 1.440,00 | 0,00 |
| (3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL | FR | 181,00 | 0,00 |
| (3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO | FR | 189,00 | 0,00 |
| (2681) AMIODARONA 200 MG | CP | 630,00 | 0,00 |
| (2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA | CA | 706,00 | 0,00 |
| (3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML | FR | 49,00 | 0,00 |
| (3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG | CP | 2.974,00 | 0,00 |
| (3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO | CP | 570,00 | 0,00 |
| (2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG | FR | 26,00 | 0,00 |
| (2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL | AM | 35,00 | 0,00 |
| (3651) BROMOPRIDA 10MG | CP | 660,00 | 0,00 |
| (3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO | FR | 215,00 | 0,00 |
| (3669) BUSOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS) | FR | 42,00 | 0,00 |
| (2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO | CP | 280,00 | 0,00 |
| (3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FR | 21,00 | 0,00 |
| (3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 93,00 | 0,00 |
| (2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA | CA | 1.057,00 | 0,00 |
| (3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME | TB | 14,00 | 0,00 |
| (3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO | FR | 94,00 | 0,00 |
| (3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO | CP | 182,00 | 0,00 |
| (2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA | CA | 701,00 | 0,00 |
| (3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES | FR | 69,00 | 0,00 |
| (2732) CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA | CA | 315,00 | 0,00 |
| (6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML | FR | 1,00 | 0,00 |
| (2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML | AM | 152,00 | 0,00 |
| (2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G | TB | 59,00 | 0,00 |
| (3660) DICLOFENACO SODICO 50MG | CP | 100,00 | 0,00 |
| (6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML | FR | 63,00 | 0,00 |
| (3186) DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO | CP | 220,00 | 0,00 |
| (3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO | FR | 47,00 | 0,00 |
| (2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 100,00 | 0,00 |
| (2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 3.500,00 | 0,00 |
| (2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 930,00 | 0,00 |
| (3690) FLORATIL 200MG CP (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, CÁPSULA) | CP | 179,00 | 0,00 |
| (3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ) | U | 277,00 | 0,00 |
| (2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA | CA | 217,00 | 0,00 |
| (2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO | CP | 580,00 | 0,00 |
| (2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 1.780,00 | 0,00 |
| (2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CP | 660,00 | 0,00 |
| (3923) GLICOSIMETRO | U | 1,00 | 0,00 |
| (3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO | CP | 440,00 | 0,00 |
| (3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML | FR | 32,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6049) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 50 ML | FR | 48,00 | 0,00 |
| (3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO) | TB | 132,00 | 0,00 |
| (2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 310,00 | 0,00 |
| (3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML | FR | 129,00 | 0,00 |
| (2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML | UI | 43.180,00 | 0,00 |
| (2862) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA | CA | 440,00 | 0,00 |
| (2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO | CP | 158,00 | 0,00 |
| (2875) LANCETA AUTOMATICA 23G | U | 100,00 | 0,00 |
| (3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO | CP | 458,00 | 0,00 |
| (3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML | FR | 96,00 | 0,00 |
| (2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML | AM | 161,00 | 0,00 |
| (2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO | CP | 1.890,00 | 0,00 |
| (2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO | CP | 3.580,00 | 0,00 |
| (2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO | CP | 1.020,00 | 0,00 |
| (2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G | U | 85,00 | 0,00 |
| (2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO | CP | 530,00 | 0,00 |
| (2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G | PO | 31,00 | 0,00 |
| (2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.760,00 | 0,00 |
| (3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME | TB | 14,00 | 0,00 |
| (2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA | CA | 1.415,00 | 0,00 |
| (2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO | CP | 73,00 | 0,00 |
| (2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA | CA | 500,00 | 0,00 |
| (3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG | CP | 30,00 | 0,00 |
| (3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML | FR | 46,00 | 0,00 |
| (2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO | CP | 670,00 | 0,00 |
| (3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO | CP | 1.460,00 | 0,00 |
| (2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML | U | 15,00 | 0,00 |
| (3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO | CP | 60,00 | 0,00 |
| (3159) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML | FR | 21,00 | 0,00 |
| (3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO | CP | 1.277,00 | 0,00 |
| (3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 40,00 | 0,00 |
| (2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 625,00 | 0,00 |
| (3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO | U | 477,00 | 0,00 |
| (3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES | U | 27,00 | 0,00 |
| (3790) SIMETICONA 40MG | CP | 360,00 | 0,00 |
| (3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO | FR | 120,00 | 0,00 |
| (3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO | CP | 270,00 | 0,00 |
| (3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO | CP | 1.286,00 | 0,00 |
| (3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 60,00 | 0,00 |
| (3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL | FR | 15,00 | 0,00 |
| (6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G | PO | 42,00 | 0,00 |
| (3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 870,00 | 0,00 |
| (3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR | U | 5.450,00 | 0,00 |
| (3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FR | 2,00 | 0,00 |
| (3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO | CP | 690,00 | 0,00 |
| (3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO | FR | 22,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG) | CP | 1.450,00 | 0,00 |
| (2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 740,00 | 0,00 |



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
 Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO | CP | 1.940,00 | 0,00 |
| (2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO | CP | 1.500,00 | 0,00 |
| (3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML | FR | 50,00 | 0,00 |
| (2721) CARBONATO DE LÍLIO 300 MG COMPRIMIDO | CP | 2.040,00 | 0,00 |
| (3659) CITALOPRAN 20MG | CP | 990,00 | 0,00 |
| (3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 2.040,00 | 0,00 |
| (3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 21,00 | 0,00 |
| (3634) CLONAZEPAM 2MG | CP | 500,00 | 0,00 |
| (2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO | CP | 1.000,00 | 0,00 |
| (2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO | CP | 780,00 | 0,00 |
| (2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO | CP | 960,00 | 0,00 |
| (3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO | CP | 2.380,00 | 0,00 |
| (2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO | CP | 600,00 | 0,00 |
| (3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 30,00 | 0,00 |
| (2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA | CA | 3.146,00 | 0,00 |
| (3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML | FR | 16,00 | 0,00 |
| (3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO | CP | 1.360,00 | 0,00 |
| (2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AM | 36,00 | 0,00 |
| (3675) IMIPRAMINA 25MG | CP | 1.220,00 | 0,00 |
| (3683) NITRAZEPAN 5MG | CP | 1.200,00 | 0,00 |
| (2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA | CA | 650,00 | 0,00 |
| (3685) OXCARBAZEPINA 600MG | CP | 600,00 | 0,00 |
| (3635) SERTRALINA 50MG | CP | 540,00 | 0,00 |
| (3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO | FR | 29,00 | 0,00 |
| (3801) TRAMADOL 50MG | CP | 2.150,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|--|----|------------|-------------|
| (4717) ISONIAZIDA150MG + RIFAMPICINA 300MG | CP | 600,00 | 0,00 |
| (6478) PRAZIQUANTEL 600MG | CP | 4,00 | 0,00 |
| (6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG | CP | 36,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|---|----|------------|-------------|
| (6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML | U | 100,00 | 0,00 |

Total por Grupo =>

Depósito: (119059) Vencidos

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|----------------------------|----|------------|-------------|
| (3798) TIORIDAZINA 100MG | CP | 160,00 | 0,00 |

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

| Produto | UN | Est.Físico | Est. Mínimo |
|-------------------------------|----|------------|-------------|
| (4033) TRATAMENTO MB ADULTO | CT | 1,00 | 0,00 |

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Localização Estrutura: Todos
Situação Produto: S Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Descrição Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: Todos Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est.Físico Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (119059) Vencidos

Total Geral =>

LEI Nº 3.291, DE 4 DE MAIO DE 2026

Institui diretrizes para a implantação de espaços de apoio aos profissionais de entrega no Município de Boituva.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui, no âmbito do Município de Boituva, diretrizes para a implantação de espaços públicos destinados ao apoio aos profissionais que realizam serviços de entrega por motocicletas ou bicicletas, especialmente aqueles vinculados a plataformas digitais de entrega.

Art. 2º Os espaços de apoio de que trata esta lei têm como objetivos:

I – contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de entrega;

II – incentivar a organização e o ordenamento do espaço urbano;

III – promover maior segurança viária e melhores condições de mobilidade urbana;

IV – possibilitar condições adequadas de apoio e descanso durante a jornada de trabalho;

V – valorizar a atividade desempenhada pelos profissionais de entrega, reconhecendo sua relevância econômica e social.

VI – promover o reconhecimento social da atividade dos profissionais de entrega e contribuir para o fortalecimento da economia local.

Art. 3º A eventual implantação dos espaços previstos nesta lei observará critérios de planejamento urbano e administrativo definidos pelo Poder Executivo, considerando, entre outros aspectos:

I – a viabilidade técnica e operacional;

II – o interesse público;

III – a dinâmica de circulação urbana;

IV – a concentração de estabelecimentos comerciais, gastronômicos e de serviços;

V – a segurança viária e o ordenamento do espaço público.

Art. 4º Os espaços de apoio poderão contar, conforme planejamento da Administração Pública e disponibilidade orçamentária, com estruturas ou equipamentos destinados a oferecer melhores condições de apoio aos profissionais de entrega.

Art. 5º Para a consecução das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou instrumentos de cooperação com a iniciativa privada, entidades da sociedade civil, empresas de tecnologia ou plataformas digitais de entrega.

Art. 6º A regulamentação desta Lei, no que couber, ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 4 de maio de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

LEI Nº 3.292, DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre as regras gerais para a constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado *Sandbox* Regulatório, no âmbito do Município de Boituva/SP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as regras gerais para a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental, também denominado *Sandbox* Regulatório, no âmbito do Município de Boituva/SP.

§ 1º As pessoas jurídicas selecionadas para participarem do ambiente regulatório experimental poderão receber do Poder Executivo Municipal autorizações temporárias para testar modelos de negócio inovadores no Município de Boituva, nos termos da regulamentação própria.

§ 2º A implementação do *Sandbox* Regulatório tem por objetivos:

I – fomentar e apoiar a inovação, tecnológica ou não, no Município de Boituva;

II – incentivar empresas locais a realizarem investimentos em pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

III – incentivar pesquisadores, empreendedores e empresas instaladas no Município a desenvolverem e aperfeiçoarem projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

IV – incentivar e apoiar cidadãos residentes e domiciliados em Boituva que desejem estabelecer no Município empreendimento inovador;

V – fortalecer e ampliar a base técnico-científica local, constituída por instituições de ensino, pesquisa, entidades de apoio técnico e empresas privadas de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

VI – estimular a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico local por meio da aplicação do conhecimento técnico e científico;

VII – orientar os participantes sobre questões regulatórias durante o desenvolvimento das atividades, ampliando a segurança jurídica dos empreendimentos;

VIII – reduzir custos e tempo de maturação no desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócio inovadores;

IX – ampliar a taxa de sobrevivência e sucesso de empresas locais voltadas à inovação;

X – aumentar a visibilidade e a atratividade de modelos de negócio inovadores existentes no Município;

XI – elevar a competitividade das empresas instaladas em Boituva;

XII – fomentar soluções mais acessíveis, eficientes e inclusivas à população;

XIII – aprimorar o arcabouço regulatório aplicável às atividades posteriormente regulamentadas;

XIV – disseminar a cultura inovadora e empreendedora nas diversas áreas de atuação do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – autorização temporária: ato administrativo concedido em caráter temporário para o desenvolvimento de atividade regulamentada específica, em regime diverso daquele ordinariamente previsto na regulamentação aplicável, mediante fixação prévia de condições, limites e salvaguardas voltadas à proteção do interesse público e ao adequado funcionamento do modelo de negócio inovador;

II – modelo de negócio ou serviço inovador: atividade que, cumulativa ou alternativamente, utilize tecnologia inovadora ou promova uso inovador de processos, técnicas ou métodos, com vistas ao desenvolvimento de produto ou serviço ainda não ofertado, ou ofertado de forma significativamente diversa da existente no mercado, incluindo empreendimentos inovadores e startups definidos na legislação federal;

III – *sandbox* regulatório: iniciativa que, por meio de autorização temporária, permite que pessoas jurídicas testem modelos de negócio inovadores em ambiente real, sujeitando-se a requisitos regulatórios customizados e simplificados, nos limites fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O modelo de negócio inovador deverá apresentar potencial de promover ganhos de eficiência, redução de custos, melhoria de serviços públicos ou privados, desenvolvimento econômico local ou benefícios diretos aos munícipes.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º São critérios mínimos para participação no *Sandbox* Regulatório:

I – que a atividade regulamentada se enquadre no conceito de modelo de negócio inovador;

II – que a pessoa jurídica proponente demonstre possuir capacidade técnica e financeira suficiente para desenvolver a atividade pretendida em ambiente regulatório experimental;

III – que os administradores e sócios controladores diretos ou indiretos da pessoa jurídica proponente não tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, por crime falimentar, crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública ou o sistema financeiro nacional, ressalvada a hipótese de reabilitação, nem estejam impedidos de administrar seus bens ou deles dispor por decisão judicial ou administrativa;

IV – que o modelo de negócio inovador tenha sido preliminarmente validado por meio de prova de conceito, protótipo, piloto ou instrumento equivalente, não se encontrando em fase meramente conceitual;

V – que seja apresentada análise dos principais riscos associados à atividade, inclusive quanto à segurança da informação, proteção de dados e segurança cibernética, acompanhada de plano de mitigação de eventuais danos.

Art. 4º Sem prejuízo de outros critérios de seleção e priorização a serem definidos em regulamento, a empresa participante deverá informar:

I – a presença e relevância da inovação no modelo de negócio pretendido;

II – o estágio de desenvolvimento do negócio;

III – a magnitude do benefício esperado para a população de Boituva e demais partes interessadas;

IV – o potencial impacto ou contribuição para o desenvolvimento econômico, tecnológico, urbano ou social do Município.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Poder Executivo poderá, no que couber e conforme o interesse público, firmar parcerias, acordos de cooperação ou convênios com instituições de ensino, universidades, centros de pesquisa, entidades representativas, associações e demais organizações públicas ou privadas voltadas ao fomento da inovação.

Art. 6º As autorizações temporárias poderão ser concedidas pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos da regulamentação.

Art. 7º A participação no *Sandbox* Regulatório encerrar-se-á:

- I – pelo decurso do prazo estabelecido para participação;
- II – a pedido do participante;
- III – pelo cancelamento da autorização temporária, mediante decisão motivada;
- IV – pela obtenção de autorização definitiva ou regular para o exercício da respectiva atividade, quando cabível.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que for necessário à sua efetiva aplicação, podendo disciplinar, dentre outros aspectos:

- I – os procedimentos de seleção e chamamento público;
- II – os órgãos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;
- III – os limites, condições, salvaguardas e hipóteses de suspensão ou cancelamento das autorizações temporárias;
- IV – os mecanismos de avaliação dos resultados obtidos nos ciclos experimentais.

Art. 9º A implementação do *Sandbox* Regulatório deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, livre iniciativa, inovação, desenvolvimento local e supremacia do interesse público.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boituva/SP, 4 de maio de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação dos docentes da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Os docentes readaptados, provisoriamente e/ou definitivamente, deverão cumprir a totalidade de sua jornada, composta por horas/aulas, tanto quanto ao HTPC, HTPE e HTPL.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução:

I – a totalidade da jornada em horas/aulas quanto ao HTPC, HTPE e HTPL, será convertida em horas/relógio;

II – quando o turno de trabalho for igual ou superior a 6 (seis) horas, deve haver, obrigatoriamente, um período de descanso mínimo de 15 (quinze) minutos intrajornada, cujo intervalo não é computado nas horas trabalhadas;

III – docentes com 2 (dois) cargos, independentemente da jornada de cada um deles, deve ter, obrigatoriamente, 2 (dois) períodos de descanso de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre as jornadas de trabalho, cujo intervalo não é computado nas horas trabalhadas;

IV – é facultado ao docente readaptado com 2 (dois) cargos unir ambos os períodos de descanso entre as duas jornadas de trabalho;

V – docentes readaptados permanecerão lotados em sua unidade escolar de exercício, salvo em caso de interesse da Administração, podendo desempenhar suas funções em unidade escolar diversa ou na Secretaria Municipal de Educação.

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/7B60-B8E4-6C98-B0CE>



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

Art. 3º Em relação à fruição de férias e recessos escolares, docentes readaptados terão seus direitos de férias e recesso conforme o calendário escolar, podendo ser alterado o período de gozo de acordo com a lotação de trabalho.

Art. 4º Quanto à realização de horas extraordinárias, o docente readaptado ficará impedido de realizar horas extraordinárias durante o período em que estiver readaptado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes Resoluções:

I – Resolução SME nº 09/2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura na Edição nº 1765, de 23 de outubro de 2024;

II – Resolução SME nº 01, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da Prefeitura na Edição nº 2067, de 30 de janeiro de 2026.

Boituva/SP, 04 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/7B60-B8E4-6C98-B0CE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B60-B8E4-6C98-B0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 28/04/2026 16:34:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/04/2026 às 16:34 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/7B60-B8E4-6C98-B0CE>

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal da Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório giratórias.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 375/2026** e apresentar a proposta **até 07/05/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 72/2026** e apresentar a proposta **até 07/05/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: PAULISTANA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.029.991/0001-08. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. VALOR: R\$ 56.510,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 04 DE MAIO DE 2026. LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JONAS MATEUS CANCIAN FILHO - CHEFE DE GABINETE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 16/2026
EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 54/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 16/2026 CONTRATO LC N.º 54/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: LEONSAR INCORPORADORA LTDA, TENDO A LOCAÇÃO INTERMEDIADA E ADMINISTRADA POR SARUBBI IMOVEIS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO 2 – UNIDADE VILA FERRIELLO, DESTINADO ÀS MODALIDADES DE TÊNIS DE MESA E CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ANUAL. PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 04 DE MAIO DE 2026. RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 17/2026

EXTRATO DO CONTRATO LC N.º 55/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 17/2026 CONTRATO LC N.º 55/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 07.797.967/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PESQUISA E BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL, NA MODALIDADE PLANO PLUS/RENOVA 2026, FORNECIDA PELA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., DESTINADA A SUBSIDIAR A PESQUISA DE PREÇOS, O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA/SP. PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 04 DE MAIO DE 2026. ROBERTO CARLOS MORETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO N° 09/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO ITENS PARA ELETROCARDIOGRAMA, IMOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES, HIGIENIZAÇÃO E INSTRUMENTAIS DIVERSOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE MAIO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. EPP**, **CNPJ: 08.287.175/0001-33**. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE MAIO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E À CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE. LEVAMOS AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 5.2 DO EDITAL, DECIDE POR **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** E CONCEDER PRAZO DE 3 (DIAS) ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA QUE SEJA APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE MENCIONADA ACIMA. A ATA COMPLETA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR/LICITACOES](https://www.boituva.sp.gov.br/licitacoes). **BOITUVA, EM 04 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2025. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS LEVANTAMENTOS E PROPOSTAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE MODELO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE PÁTIO DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS INFRATORES NO MUNICÍPIO DE BOITUVA, ABRANGENDO ASPECTOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AMPARO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E NA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE FOI EMITIDO, EM 04 DE MAIO DE 2026, TERMO DE AUTORIZAÇÃO EM FAVOR DO GRUPO SOB A LIDERANÇA DA EMPRESA AXION CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS LTDA, AUTORIZANDO A

REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. PREFEITURA DE BOITUVA, 04 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PP 06/2022
EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 154/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LC 154/2022: PREGÃO PRESENCIAL 06/2022; **CONTRATO:** LC 154/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL S.A. **OBJETO:** SOLUÇÃO INTEGRADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMPOSTA POR BENS E SERVIÇOS. **ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2026. **SUPRESSÃO:** FICA SUPRIMIDO DO OBJETO CONTRATUAL O ITEM CENTRAL SIMPLIFICA NOVO MUNDO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.039.287,29. A PRESENTE SUPRESSÃO ACARRETERÁ ECONOMICIDADE NO MONTANTE DE R\$ 216.516,90 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DAS COMPETÊNCIAS VINCENDAS ATÉ O TÉRMINO ORIGINALMENTE PREVISTO DO CONTRATO, EM SETEMBRO DE 2026, REPRESENTANDO 2,79% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO VIGENTE. **PREFEITURA DE BOITUVA, 04 DE MAIO DE 2026. ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES – SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DES. ECONÔMICO E FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS
EXERCÍCIO DE 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, de 13 de Abril de
2026**

Em face da postagem realizada por Aviso de Recebimento (AR), através dos Correios no dia 09/12/2025 onde a mesma retornou de forma negativa, por este motivo:

NOTIFICA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência das Notificações de Lançamento nº 6672-16/2025 e 6672-22/2025

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

- **Nanci Andrade, CPF: 564.***.2**.*3**
- **Roberto Santino Neto, CPF: 516.***8**.*4**

Boituva, 04 de Maio 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
José Aparecido Bastazini
Gestor de Departamento da Fazenda
Secretaria Municipal de Fazenda,
Desenvolvimento Econômico e Finanças

Data de afixação: 04/05/2026
Data de desafixação: 19/05/2026

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ APARECIDO BASTAZINI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/8879-2581-D89D-F5BC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8879-2581-D89D-F5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ APARECIDO BASTAZINI (CPF 074.XXX.XXX-42) em 04/05/2026 12:47:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/05/2026 às 12:47 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/8879-2581-D89D-F5BC>



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

